



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 104/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 8.274/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para atendimento ao Natal de Sabará, no valor total de R\$ 19.225,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 07 de dezembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração